



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Vila Velha/ES, 02 de maio de 2024

Ofício nº 949/24

Do: Presidente da Câmara

Ao: Exmo. Sr. **ARNALDO BORGIO FILHO**

DD. Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À sanção de V. Exa., estamos submetendo o Autógrafo de Lei Complementar nº 114/2024 (ref. protocolo 409/2024), datado de 02/05/2024, que *"Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 46/2016, que institui o Código de Edificações Gerais do Município de Vila Velha, Estado do Espírito Santo"*, originário de Projeto de Lei de autoria desse Poder Executivo.

Atenciosamente

BRUNO LORENZUTTI
Presidente

